



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

“Uma Nova História”

DECRETO Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**“DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE SOLANGE RODRIGUES DA
SILVA.”**

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do Sra. **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**, ocorrido na manhã de hoje dia: 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO também, que a falecida era uma servidora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º – **FICA DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, pelo falecimento da servidora: Sra. **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos ao público na administração pública municipal, na data de 14 de março de 2019, das 08h às 12h, exceto os serviços essenciais;

Art. 3º - Dê-se conhecimento deste Ato, à família enlutada;

Art. 4º – Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, em 13 de março de 2019.

José Nivaldo de Araújo

Prefeito